



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

Nº 16.031

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1557/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o ato 1557/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
ESCOLA MUNICIPAL PAULO SERGIO DE SOUSA LIRA - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA	31/01/2017
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE VALDEVINO DE CARVALHO - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	IRLA REGINA MEDEIROS FREITAS	03/05/2017
CEI MARIA DE CARVALHO MARTINS - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	MARIA DO SOCORRO QUIRINO DORE	11/04/2017
CEI PROFESSORA LIREDA FACO - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	ROSELY MOURA DE ALENCAR	12/05/2017

*** **

ATO Nº 1559/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o ato 1559/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
ESCOLA MUNICIPAL PAULO SERGIO DE SOUSA LIRA - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	ANA PAULA LIMA FRAZÃO	01/05/2017
ESCOLA MUNICIPAL CREUSA DO CARMO ROCHA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	CONCEIÇÃO DE MARIA FREITAS FORTES	15/05/2017
ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO MOURÃO - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	ELITA RODRIGUES DE SOUSA	12/05/2017
CEI MENINO MALUQUINHO - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	JISLE MONTEIRO BEZERRA DANTAS	02/05/2017
ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MARIA AUXILIADORA SILVA BEZERRA	01/05/2017
ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ MUNIZ - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	ROSELY MOURA DE ALENCAR	12/05/2017
ESCOLA MUNICIPAL ABDENAGO DA ROCHA LIMA - E/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	WALERIA SOUZA LESSA	01/05/2017

*** **

ATO Nº 1560/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2

 <p>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p>MORONI BING TORGAN Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
SECRETARIADO			
<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>ALCIMOR AGUIAR ROCHA NETO Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>RICARDO FERREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p> <p>Secretário Municipal da Cidadania e Direitos Humanos</p>	<p>SÉRGIO ROBERTO DA SILVA ROCHA Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>ANTÔNIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">SEGGOV</div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

Anexo único a que se refere o ato 1560/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
NÚCLEO DE CONSTRUÇÃO E ACOM-PANHAMENTO DE OBRAS - COORDE-NADORIA DE INFRAESTRUTURA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	FRANCISCO ROBSON VIEIRA DA SILVA	01/05/2017
CÉLULA DE ENSINO FUNDAMENTAL COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	GERENTE	DNS-2	IRLA REGINA MEDEIROS FREITAS	03/05/2017
CÉLULA DE ENSINO FUNDAMENTAL COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	JANEMARY MONTEIRO DO NASCIMENTO	01/05/2017
NÚCLEO DE CADASTRO E CONTROLE DE BENS IMÓVEIS - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	KATYA LIRA MOTA	01/05/2017
CÉLULA DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR E SUPERINTENDÊNCIA - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	LUCIA NUNES DUAVI DE OLIVEIRA	01/05/2017
CÉLULA DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR E SUPERINTENDÊNCIA - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	TEREZINHA DE JESUS PERES GONDIM	03/05/2017

*** **

ATO Nº 1567/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NISIA GUERREIRO VASCONCELOS JUSTA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL, simbologia DAS-1, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL, do(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1568/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, simbologia DNS-2, do(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1569/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, simbologia DNS-2, do(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/06/2017. **Roberto**

Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1570/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbologia DAS-1, do(a) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1571/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTONIA HELIA MARQUES CIDRÃO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL, simbologia DAS-1, do(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL, do(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, integrante da estrutura administrativa do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1572/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE ALBERTO FARIAS DE SOUSA, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, do(a) COORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1573/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JAIR FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, do(a) COORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1574/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: nomear nos termos do art. 11, item II da Lei

nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE ALBERTO FARIAS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1575/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE DE RIBAMAR MOREIRA MAGALHAES, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES, simbologia DNI-3, do(a) ASSESSORIA INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1576/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA SIMONE BATISTA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE RISCO - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1577/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARILIA FONTENELE ALBUQUERQUE MELO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL 11 DE AGOSTO - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1578/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DNS-2, do(a) ESCOLA MUNICIPAL SINÓ PINHEIRO - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2017. **Roberto**

Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1579/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DNS-2, do(a) ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MALVEIRA MAIA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1580/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARTA PEREIRA LIMA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARANGABA, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE IV, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/06/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1581/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RENATA MOTA RODRIGUES BITU SOUSA, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/06/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1582/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ADRIANA MACHADO FERNANDES, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/06/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1583/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO WAGNER FREIRE GONCALVES, do cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO II, simbologia DAS-1, do(a) HOSPITAL DISTRITAL GON-

ZAGA MOTA DA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC, do(a) COORDENADORIA DE HOSPITAIS E UNIDADES ESPECIALIZADAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/06/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1584/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARANGABA, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE IV, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/06/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1585/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROBERTA MAGDA FERREIRA DIAS, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/06/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1586/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CICERO VIDAL SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Contador, simbologia DAS-1, do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/06/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1587/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANGELA MARIA BRAGA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/06/2017. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 1588/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCICERO MARCIO PALHARES GOMES, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1589/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, NAYARA DE ALMEIDA FREITAS, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1590/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GLEYCIELLE CAVALCANTE PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE CONTROLE DOS RESÍDUOS, do(a) COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1591/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ROGÉRIO PINHEIRO MOURA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1592/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA VANDERLÚCIA RODRIGUES FERREIRA, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FOR-**

TALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** **

ATO Nº 1593/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SEVERINO BURLAMAQUE VASCONCELOS, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, simbologia DAS-2, do(a) NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1594/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSÉ IVAN HENRIQUE DE SOUZA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS, do(a) COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL I, a partir de 31/05/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1595/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL I. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 1595/2017-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA REGIONAL I

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ADALBERTO RODRIGUES BEZERRA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONTROLE URBANO	GERENTE	DNS-2	ADRIANO SERGIO NOGUEIRA FELIZARDO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ARLINDO GONDIM JUNIOR	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GERENTE	DNS-2	CLODOMIR DE ALMEIDA SALES	31/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	DANIELLE DO NASCIMENTO ALMEIDA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	EDIMILSON FERREIRA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	EDVANDRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA CARVALHO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FRANCISCA JULIANA DO AMARAL MARCOS	31/05/2017
COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	COORDENADOR	DNS-1	FRANCISCO CARLOS DE SANTANA FERNANDES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ILCA PEREIRA PIAIA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	GERENTE	DNS-2	JACKELINE FACO TAVARES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JANAINA DE FIGUEIREDO LACERDA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	JOSÉ ALTINO RAQUEL DE ANDRADE	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	JOSÉ CARLOS DE PINHO CAVALCANTI	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSE CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	GERENTE	DNS-2	JOSÉ EYMARD ANTERO FILHO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	LEIDIANE SILVA GOMES MENDES	31/05/2017

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	COORDENADOR	DNS-1	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES DE HOLANDA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARIA CRISNÉLIA ALVES DA SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MEMORIA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	RENAN PEREIRA PIAIA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ROBERTO FREIRE DA SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	SÂMEA ANDRADE MAIA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	SHEYLA SOARES VERAS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	GERENTE	DNS-2	TADEU JUNIOR ABREU MARANGUAPE	31/05/2017

*** **

ATO Nº 1596/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL III. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 1596/2017-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA REGIONAL III

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO DE CONTROLE URBANO	GERENTE	DNS-2	ALEXANDRE GUIMARAES DE ALMEIDA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ANA CLÁUDIA LOPES RIBEIRO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ANTONIO AIRTON FIRMINO LIMA	31/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 7

CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	DE SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	CAMILA DE LIMA MOURA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GERENTE	DNS-2	CARLOS ROBSON SOARES LEITE	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	DE SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	CÍCERA DA SILVA DE ARAÚJO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	CLAUDIA REGINA V CRISOSTOMO	31/05/2017
COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	DNI-1	ETEVALDO FORTE TEIXEIRA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FERNANDO FEITOSA DE LIMA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FRANCISCA DE ARRUDA UCHOA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	GERENTE	DNS-2	FRANCISCO EUGENIO SALES JANUÁRIO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	DE SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	FRANCISCO IVANIR SOARES MARTINS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	FRANCISCO JUCELIO LIMA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	DE SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	GERENTE	DNS-2	IGOR MOREIRA FERREIRA GOMES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	JACQUELINE SILVA GONÇALVES	31/05/2017

CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	DE SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JEAN EDSON DA SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	LARESSA FARIAS DE ALENCAR	31/05/2017
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	COORDENADOR	DNS-1	LUIZ DIOGO LOIOLA FERREIRA	31/05/2017
COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS	COORDENADOR	DNS-1	MARA JESSYKA BULCÃO PIRES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	DE SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA JOSE DE CARVALHO TRAJANO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	GERENTE	DNS-2	NAIANA DE MAGALHÃES BENEVIDES PESSOA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	DE SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	NILTON PINTO DE ALMEIDA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	DE SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ONECINO MESQUITA DOS SANTOS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	DE SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	TÂNIA MARIA SILVA DE PAULA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	TIAGO PEREIRA LIMA DE GOIS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	DE ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	WAGNER DOS SANTOS CAMPOS	31/05/2017

*** **

ATO Nº 1597/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 1597/2017-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA REGIONAL IV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 8

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	DNI-1	AFRANIA FERREIRA ALENCAR PIMENTEL	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	AILTON JOSE HENRIQUE DA SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ANTONIO EDUARDO PEREIRA VIEIRA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ANTONIO FRANCOEID DE SANTIAGO AIRES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	CARLA SOUSA ARAUJO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	CARLOS ANTONIO VERAS GOMES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	EDIEL SOUZA DO NASCIMENTO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	ASSISTENTE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ELIZABETE AIRES ALVES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	ASSISTENTE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ERAGUITO PASSO ARAUJO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	ASSISTENTE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	EULA PAULA FERREIRA BALTAZAR	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONTROLE URBANO	GERENTE	DNS-2	FERNANDO JUAREZ CARVALHO ARRUDA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	GERENTE	DNS-2	FRANCISCO CLEYTON DA SILVA SENA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	FRANCISCO EVANDRO NUNES SOUTO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	GERENTE	DNS-2	HÉLVIO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA	31/05/2017
COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	COORDENADOR	DNS-1	JACQUELINE FERREIRA FRANÇA	31/05/2017

CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	JARDER TIAGO LIMA BAIMA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOAO BOSCO AYRES VIANA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GERENTE	DNS-2	JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA NETO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	JOSÉ JARBAS ARAUJO PEREIRA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	DNI-1	JOSE MARIA GADELHA LOUREIRO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSE OSVALRILO DE ARAUJO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSE ROBERVAL SOUSA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSE WILLIAN LIMA DA SILVA	31/05/2017
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	COORDENADOR	DNS-1	JULIANA BEZERRA MONTEIRO FONTENELE	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	ASSISTENTE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	LESLIE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	LUCIANO VENANCIO DA SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARIA ELIENE ARAUJO PEREIRA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA EURINICE MARTINS XIMENES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARIA SANDRA MARQUES GADELHA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	GERENTE	DNS-2	MESSIAS PEREIRA LIMA JUNIOR	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	DNI-1	SANDRA MARIA MENDES FERREIRA	31/05/2017

*** **

ATO Nº 1598/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE APOIO À VULNERABILIDADE SOCIAL, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1599/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA VANDERLUCIA ANDRADE GOMES, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, simbologia DNI-2, do(a) NÚCLEO DE APOIO À PRESTAÇÃO DE CONTAS - COORDENADORIA FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1600/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCOS ANTÔNIO ELOI, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, simbologia DNI-2, do(a) NÚCLEO DE APOIO À PRESTAÇÃO DE CONTAS - COORDENADORIA FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1601/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA VANDERLUCIA ANDRADE GOMES, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) NÚCLEO DE APOIO À PRESTAÇÃO DE CONTAS - COORDENADORIA FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1602/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIANA IVO LUNA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) NÚCLEO DE APOIO À CONTABILIDADE - COORDE-

NADORIA FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1603/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA SARAIVA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, simbologia DAS-3, do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 1604/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 1604/2017-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA REGIONAL V

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ADONILSON LOPES DE SOUSA	31/05/2017
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	COORDENADOR	DNS-1	ADRIAN RAPHAEL OSTERNO FERNANDES DOS SANTOS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	GERENTE	DNS-2	ANTONIO ALEX MOUSINHO TRIGUEIRO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ANTONIO JOSÉ AMARAL BARBOSA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ANTONIO MARCIO CARDOSO MACHADO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	CICERO CARLOS DA SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	DALBERNON DA SILVA CAJADO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ELIETE TAVEIRA BRASIL	31/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 10

CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	GERENTE	DNS-2	ERNESTO GUI-MARÃES SABOYA DE ALBUQUERQUE	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	EUZA MARIA GOES NUNES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FÁTIMA GRÉCIA ALBUQUERQUE E SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	GERENTE	DNS-2	FRANCISCO MORAIS DA PENHA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JELFERSON CONDE SAMPAIO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSE AURI DO NASCIMENTO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSE FABIO DA SILVA COSTA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	JOSÉ GILSON SABINO FILHO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	JOSE VALDIR DA SILVA	31/05/2017
COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	COORDENADOR	DNS-1	LEONEL MARQUES DE SÁ FILHO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GERENTE	DNS-2	MARIA MARTA SOUSA NASCIMENTO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	NILO MAGALHÃES CARNEIRO NETO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	PATRICIA CARVALHO DE CASTRO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	PEDRO SÁVIO DE QUEIROZ VASCONCELOS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONTROLE URBANO	GERENTE	DNS-2	RAMIEW SILVA DE SOUZA	31/05/2017

CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ROSIMEIRE MENDES DA SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	SAYANE ALENCAR PIMENTEL	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	VALDENISIA APARECIDA VIANA SOUZA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	VALDIR SILVA DE OLIVEIRA	31/05/2017

*** *** ***

ATO Nº 1605/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL VI. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 1605/2017-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA REGIONAL VI

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ÂNGELA MÁRCIA MENDONÇA RIBEIRO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	DJALMA CORREIA DE ALENCAR	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	EDMARA GOMES DE FREITAS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONTROLE URBANO	GERENTE	DNS-2	EDUARDO ARAUJO TERTIUS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FELIPE ALVES DE FREITAS NETO	31/05/2017
COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	COORDENADOR	DNS-1	FELIPE EMANUEL JERONIMO SANTOS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	FRANCISCO DO NASCIMENTO DANTAS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	GERENTE	DNS-2	FRANCISCO EDMAR DE FREITAS	31/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 11

CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	FRANCISCO ROQUE DOS SANTOS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	GIANVITTO PEREIRA DE SOUZA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	GILBERTO LIMA DE CASTRO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	HENRIQUE DE FREITAS MODESTO	31/05/2017
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	COORDENADOR	DNS-1	HENRIQUE EHRICH ARARIPE	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	JACKSON SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GERENTE	DNS-2	JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA NETO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	JOSÉ EDIMIR DA SILVA LIMA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE OBRAS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	JOSE UGO BRASILIENSE DE ANDRADE FILHO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	GERENTE	DNS-2	LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARCOS ANTONIO DA COSTA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA DAS DORES SOUZA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	GERENTE	DNS-2	MAURO RANIERE DAVID ALBUQUERQUE OLIVEIRA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	NILBERTO DE JESUS DO NASCIMENTO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA LIMA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ROBERTO CARLOS MATIAS LIMA	31/05/2017

CÉLULA DE GESTÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	TAYANE DE BRITO ARAUJO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	DNI-1	TEREZINHA EMÍLIA CAVALCANTE GURGEL	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	VALDENI SANTANA GUEDES	31/05/2017

*** **

ATO Nº 1606/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Anexo único a que se refere o Ato 1606/2017-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO DE OBRAS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	CRISTIANO DO CARMO GOMES BORGES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DO MERCADO AMBULANTE	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	DAMIRONIO CLEYTON ALVES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DO MERCADO AMBULANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	ERICK CRISTIANO DE SOUSA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ERIVAN CARVALHO MAIA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DAS PRAÇAS	GERENTE	DNS-2	EUGENIO MONTALVERNE GIRAO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS	GERENTE	DNS-2	FRANCISCO JOSÉ ALVES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DO MERCADO AMBULANTE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	GEORGINA KELLY DE ANDRADE ARAÚJO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	GLESSIANE HOLANDA DE FREITAS	31/05/2017
COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS	COORDENADOR	DNS-1	HORACIO DE OLIVEIRA MELO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ICARO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	31/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

CÉLULA DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	GERENTE	DNS-2	JOSÉ SIMPLICIO DE MIRANDA FILHO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DAS PRAÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	KARINE GONÇALVES DA SILVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DO MERCADO AMBULANTE	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	LIGIA FELIX PINHEIRO DE ARAUJO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	MARIA TELMA FREITAS MACEDO	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DO MERCADO AMBULANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	MARILIA ROCHA COSTA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DO MERCADO AMBULANTE	SUPORTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	DNI-2	MARTA ALIRIA PAIVA LINHARES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	NANTHYER VIEIRA GOMES	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO III	DAS-2	NIEDJA MARIELLE BATISTA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	RAPHAEL GONDIM DE PAIVA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DO MERCADO AMBULANTE	GERENTE	DNS-2	SAMUA FEITOSA DE MATOS FERREIRA	31/05/2017
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOCIOECONÔMICAS	COORDENADOR	DNS-1	SUSAN KATHLEEN ALVES NOJOSAREIS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE OBRAS	GERENTE	DNS-2	THEREZA NEUMANN S DE FREITAS	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO	GERENTE	DNS-2	VERENA ROTHBRUST DE LIMA	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DAS PRAÇAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	VITORIA REGIA VIDAL QUEIROZ	31/05/2017

*** *** ***

ATO Nº 1607/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 1607/2017-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	LIGIA MARIA ADERALDO DE LIMA ROQUE	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR	31/05/2017
CÉLULA DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA DO SOCORRO NUNES E SILVA	31/05/2017

*** *** ***

ATO Nº 1608/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 1608/2017-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE IV	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO III	DAS-3	ALANNA MENDES CAVALCANTE SABINO	31/05/2017
HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	ALINE PIRES DE FREITAS	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ALTINA MARIA ALENCAR	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO III	DAS-3	ANA CECILIA DANTAS FERNANDES	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II	DAS-2	ANA CRISTINA BEZERRA DA FONTOURA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II	DAS-2	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE III	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO III	DAS-3	ANA PAULA MARTINS DE ALMEIDA	31/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE I	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ARETHUSA MORAIS DE GOUVEIA SOARES	31/05/2017
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	ARTENIA RODRIGUES PINHEIRO	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II	DAS-2	CARLOS EDUARDO DE SOUSA PRAXEDES	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE II	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO III	DAS-3	CAROLINE BRAGA SOUZA	31/05/2017
HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	CLÁUDIO HENRIQUE BEZERRA TAUMATURGO	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II	DAS-2	DANIELLE MOTA DOS SANTOS ARAGÃO	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II	DAS-2	ELIANE NAZARIO DE SOUZA PINTO	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II	DAS-2	FERNANDO CORTE PINHEIRO DE SOUSA	31/05/2017
HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II	DAS-2	HÉRYCA JOANY SINDEAUX DE OLIVEIRA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II	DAS-2	JULIANA MONTEIRO DE CASTRO NOGUEIRA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE I	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO III	DAS-3	KALENE TAVARES DE LUCENA	31/05/2017

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	LEILIANE SILVA DE LIMA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	LIGIA BEZERRA DE MENEZES GOMES	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE I	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO III	DAS-3	LUCELIA KEYLA FERREIRA ROCHA REBOUÇAS	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE I	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	LYVIA PATRICIA SOARES MESQUITA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARIA CLARA GONÇALVES DE CASTRO E SILVA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	SUPORTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	DNI-2	MARIA CLARICE RUFINO RODRIGUES	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	MARIA DA CONCEICAO LIMA DE ALBUQUERQUE	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA DAS CANDEIAS CUNHA DE LIMA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA DAS GRACAS DE QUEIROZ VIANA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE II	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARIA ROSILÂNIA MAGALHÃES CHAVES	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	SUPORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	MILDRED TCHAVELLINN VASCONCELOS BORBA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II	DAS-2	PRISCILLA DIAS LEITE DE LIMA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE III	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO III	DAS-3	RAIMUNDO HELIO MIRANDA DA SILVA	31/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI	GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II	DAS-2	RAQUEL NOGUEIRA FURTADO	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE III	SUORTE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-3	SANDRO LUIS VIEIRA DE LIMA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	SHIRLEY CRISTIANNE RAMALHO BUENO DE FARIA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	TERESINHA MARQUES DA SILVA	31/05/2017
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE V	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	TIAGO RODRIGUES DO AMARAL	31/05/2017
HOSPITAL MATERNADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS-3	VALDENRIQUE MACEDO DE SOUSA	31/05/2017

*** **

ATO Nº 1609/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, SEBASTIÃO RONALDO FREIRE BRASIL, do cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 15/05/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1610/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EDWARD JENNER MAGALHÃES DIÓGENES, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE CONTROLADORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1611/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCONI FRANCISCO GADELHA MACIEL, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) COORDENADORIA DE CONTROLADORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1725/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Processo nº P716225/2017. RESOLVE nomear, de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 11, item I e artigos 12 e 13 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os candidatos relacionados em anexo, aprovados em Concurso Público, conforme resultado final constante no Edital de Divulgação nº 87/2016, de 30.06.2016, homologado pelo Ato nº 3818/2016, de 30.06.2016, publicados no DOM de 30.06.2016; Edital nº 130/2016, de 28.11.2016, homologado através do Ato nº 6452/2016, de 28.11.2016, publicados no DOM de 28.12.2016; Edital nº 133/2016, de 07.12.2016, publicado DOM de 09.01.2017, homologado pelo Ato nº 0226/2017, de 31.01.2017, publicado no DOM de 22.02.2017, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Planejamento e Gestão, com carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas, pertencente ao Grupo Ocupacional, Classe I, Referência 1, em vagas criadas pela Lei Complementar nº 0186/2014, de 19.12.2014, publicado no DOM de 19.12.2014, com lotação no quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG e do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR, a partir da data da publicação deste ato. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 06 de junho de 2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DO ATO Nº 1725/2017

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - POLÍTICAS PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO RODRIGO FERREIRA	3º
MARIA JOSIANE PALACIO CARDOSO (sub judice)	4º
FRANCISCO HELCIO VIDAL	5º
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	7º
RENATA CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE*	68º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CONTABILIDADE - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLARICE CYNARA DE SOUSA	1º
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA TABOSA	3º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - POLÍTICAS PÚBLICAS - ECONOMIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO MAIRTON MOURA DE ARAÚJO	1º
MARIA REGILANIA DA SILVA	2º
DIOGO DE MATOS PEREIRA	5º
ÁLVARO TAVARES DE MENEZES	7º
JONATAS TELLES DE FRANÇA SANTOS	9º
MARCELO SOBREIRA CARNEIRO*	67º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - POLÍTICAS PÚBLICAS - ENGENHARIA CIVIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE CARLOS GOMES DE FREITAS TEIXEIRA	1º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

VICTOR FELIX DE MESQUITA	2º
FRANCISCO BRUNO MARTINS RODRIGUES	3º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ESTUDOS E PESQUISAS - ESTATÍSTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE EUDES PIRES RODRIGUES	1º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMERICO TADEU FALCONE SAMPAIO	1º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-AREA JURIDICA - DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO FEIJÓ ALBUQUERQUE	1º
TULIO DE QUEIRÓS FURTADO	4º

LOTAÇÃO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - POLÍTICAS PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULA CAVALCANTE DE ALENCAR BRAGA	1º
CLAUDIA VALANI BARCELLOS	6º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO - ENGENHARIA AGRONÔMICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ VAGNER SILVA	1º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PLANEJAMENTO URBANO - ARQUITETURA E URBANISMO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA ELISA PINHEIRO CAMPÊLO	1º
GERSICA VASCONCELOS GOES	2º
RODOLFO SYDRIÃO SANFORD	3º
ARMANDO ELÍSIO GONÇALVES SILVEIRA	4º
LARISSA DE MIRANDA MENESCAL	5º
SÉRGIO RÔMULO DA SILVA PIRES*	27º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CONTABILIDADE - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIS JORGELINO SILVA MOREIRA	2º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - POLÍTICAS PÚBLICAS - ECONOMIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA SOCORRO DE CASTRO FERNANDES	3º
EDILVA PRACIANO DA SILVA PAIVA	10º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO - ENGENHARIA AMBIENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA DALILA MENEZES VASCONCELOS	2º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ESTUDOS E PESQUISAS - ESTATÍSTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROMULO ANDRADE DA SILVA	2º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO CARVALHO DE VASCONCELOS	2º

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-AREA JURIDICA - DIREITO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HAROLDO LOPES SOARES FILHO	3º
KATHARINE SANTOS VIEIRA	5º
LEONARDO GUERINO	6º

*CANDIDATOS APROVADOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

*** **

PORTARIA Nº 0514/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.

Anexo único a que se refere a Portaria 0514/2017-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Orgão	Cargo	valor	Nome	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO II	R\$ 1.000,00	KATYA LIRA MOTA	01/05/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO- ADMINISTRATIVO III	R\$ 800,00	ROSEMARY DE MORAIS LECA	01/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 518 DE 01 DE JUNHO DE 2017

Altera a Portaria 0416 de 29 de abril de 2016 que instituiu a Comissão Técnica de Avaliação das Propostas Técnicas e de Preços para os processos Licitatórios do Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude - PIPPJ com recursos do BID.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar os cargos de origem dos membros da comissão técnica de avaliação das propostas técnicas e de preços para os processos licitatórios do Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude - PIPPJ, em virtude da alteração promovida pelo Decreto 13.990 de 23 de março de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Alterar o art. 5º da Portaria nº 0416, de 29 de abril de 2016, para atualizar os cargos de origem dos membros que compõem a Comissão Técnica de Avaliação das Propostas Técnicas e de Preços para os Processos Licitatórios do Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude - PIPPJ, em virtude da alteração promovida pelo Decreto nº 13.990, de 23 de março de 2017: Art. 5º - Ficam nomeados os

servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Avaliação das propostas Técnicas e de Preços para os processos Licitatórios do Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude – PIPPJ:

Nome	Cargo de Origem	Matrícula
Robson Torres Bandeira	Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude.	63614-05
Francisca Antônia Gomes Aquino	Assistente Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude	98519-03
Otília Chaves Barros	Assessora Técnica da Unidade de Gerenciamento de Programas Especiais, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude	96100-02

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 0416 de 29 de abril de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de junho de 2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0519/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, pertencente ao(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO, vinculado(a) ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0520/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) NISIA GUERREIRO VASCONCELOS JUSTA, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL, pertencente ao(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL, vinculado(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0521/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, pertencente ao(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO, vinculado(a) ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de

R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0522/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO, ASSISTENTE TÉCNICO, pertencente ao(a) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, vinculado(a) ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0523/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ANTONIA HELIA MARQUES CIDRÃO, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAL, pertencente ao(a) COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL, vinculado ao(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0524/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) TALITA FEITOSA DE MOISES QUEIROZ, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) ASSESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA EDUCATIVA, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, da gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0525/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) RENATA MOTA RODRIGUES BITU SOUSA, COORDENADOR, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

PORTARIA Nº 0526/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) ADRIANA MACHADO FERNANDES, ARTICULADOR, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0527/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao) a servidor(a) ROBERTA MAGDA FERREIRA DIAS, ARTICULADOR, pertencente ao(a) GABINETE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0528/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao) a servidor(a) CICERO VIDAL SAMPAIO, CONTADOR, pertencente ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0529/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) MARIA VANDERLÚCIA RODRIGUES FERREIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, vinculado(a) ao(a) GABINETE DO PREFEITO, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0530/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0530/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA	DIGITADOR	DNI-1	CLAUDIA LIEGE GOMES BASTOS	31/05/2017
COMISSÃO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA	OPERADOR DE MICRO	DNI-1	CLEIDEMAR FIRMINO DA COSTA	31/05/2017
COMISSÃO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA	COORDENADOR	DAS-2	FRANCISCO AURÉLIO CHAVES BRITO	31/05/2017
COMISSÃO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA	MOTORISTA	DNI-1	FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO	31/05/2017
COMISSÃO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA	FISCAL TÉCNICO	DAS-3	FRANCISCO WILSON MEDEIROS	31/05/2017
COMISSÃO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA	MOTORISTA	DNI-1	JOÃO FERNANDO UCHOA DA SILVA	31/05/2017
COMISSÃO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA	COORDENADOR	DAS-2	MÔNICA MARIA COSTA HOLANDA	31/05/2017
COMISSÃO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA	COORDENADOR	DAS-2	SANDRA MARIA PESSOA ROCHA	31/05/2017
COMISSÃO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA	TELEFONISTA	DNI-1	SORAYA MAGALHÃES PESSOA	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0531/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO DE COMBATE A POLUIÇÃO VISUAL, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0531/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO DE COMBATE A POLUIÇÃO VISUAL	COORDENADOR	DNS-2	JEREMIAS PEREIRA DE QUEIROZ	31/05/2017
COMISSÃO DE COMBATE A POLUIÇÃO VISUAL	SUPERVISOR	DAS-1	JOSÉ HENRIQUE CAVAINAC	31/05/2017
COMISSÃO DE COMBATE A POLUIÇÃO VISUAL	SUPERVISOR	DAS-1	JOSÉ RIBAMAR COSTA BARROS	31/05/2017
COMISSÃO DE COMBATE A POLUIÇÃO VISUAL	SUPERVISOR	DAS-1	WILLIAM NIXON BRASIL ARAÚJO	31/05/2017

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 18

PORTARIA Nº 0532/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA REGIONAL II, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0532/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA REGIONAL II.

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	CHEFE DE TURMA	DNI-3	ÁILA MARIA RIBEIRO AMORIM DE ARAÚJO	31/05/2017
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	COORDENADOR ADJUNTO	DNS-3	CARLOS BATISTA DA COSTA	31/05/2017
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	LUCAS SOARES LUNA	31/05/2017
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	CHEFE DE TURMA	DNI-3	MARIA VANDA COSTA ARAGÃO	31/05/2017
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	CHEFE DE TURMA	DNI-3	OCIVALDO AMORIM CARDOZO	31/05/2017
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	CHEFE DE TURMA	DNI-3	VARNER DAMASCENO JUNIOR	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0533/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - UGP/TRANSFOR, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0533/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

ORGÃO	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	ASSISTENTE TÉCNICO DE OBRAS	R\$ 2.000,00	FRANCISCO MARCILIO COSTA DE OLIVEIRA	31/05/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 1.000,00	NAJELA MARIA RABELO	31/05/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA	COORDENADOR	R\$ 1.500,00	RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JÚNIOR	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0534/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PRO-

GRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - UGP/TRANSFOR, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0534/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - UGP/TRANSFOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DNS-2	ALYNE OLIVEIRA CAMPOS	31/05/2017
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - UGP/TRANSFOR	ASSISTENTE JURÍDICO	DNS-2	APARECIDA SILVA DE SOUSA	31/05/2017
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - UGP/TRANSFOR	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	DNS-2	CAMILA MARTINS PONTES SILVA	31/05/2017
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - UGP/TRANSFOR	ASSISTENTE TÉCNICO DE OBRAS	DNS-2	FRANCISCO MARCILIO COSTA DE OLIVEIRA	31/05/2017
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - UGP/TRANSFOR	ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL	DNS-2	MARIA DE LOURDES FIUZA PORTO CUNHA	31/05/2017
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - UGP/TRANSFOR	ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO URBANO	DNS-2	NAJELA MARIA RABELO	31/05/2017
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - UGP/TRANSFOR	ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO	DNS-2	OSMÍDIO PEQUENO HOLANDA	31/05/2017
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - UGP/TRANSFOR	COORDENADOR	DNS-1	RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JÚNIOR	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0535/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO ESPECIAL PARA DESAPROPRIAÇÃO, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 19

Anexo único a que se refere a Portaria 0535/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO ESPECIAL PARA DESAPROPRIAÇÃO	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MARTINS	31/05/2017
COMISSÃO ESPECIAL PARA DESAPROPRIAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	MARCIO DE OLIVEIRA MARTINS	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0536/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DE ENGENHARIA DAS VIAS URBANAS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0536/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DE ENGENHARIA DAS VIAS URBANAS	MEMBRO	DAS-1	ALANA NORBERTO SAMPAIO	31/05/2017
COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DE ENGENHARIA DAS VIAS URBANAS	MEMBRO	DAS-1	MARIA FÁTIMA NUNES ROCHA	31/05/2017
COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DE ENGENHARIA DAS VIAS URBANAS	MEMBRO	DAS-1	ROBERIO BRUNO DE SOUZA	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0537/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0537/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO (AUXILIAR DE ENG)	DAS-2	ANTÔNIO CARDOSO TINDÔ NETO	31/05/2017
COMISSÃO DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO (AUXILIAR DE ENG)	DAS-2	FERNANDO DIOGO DE OLIVEIRA GADELHA	31/05/2017

COMISSÃO DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL)	DAS-1	FRANCISCA NEUMA SARAIVA NOGUEIRA	31/05/2017
---------------------------------	-------------------------------------	-------	----------------------------------	------------

*** **

PORTARIA Nº 0538/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA COM INCLUSÃO SOCIAL (UGP/PREURBIS), vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0538/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA COM INCLUSÃO SOCIAL (UGP/PREURBIS)	ASSISTENTE TÉCNICO	DNS-3	FLAUTON BECK DE SOUSA FEIJÃO	31/05/2017
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA COM INCLUSÃO SOCIAL (UGP/PREURBIS)	ASSISTENTE TÉCNICO	DNS-3	ÍTALO ROSA DE ALMEIDA	31/05/2017
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA COM INCLUSÃO SOCIAL (UGP/PREURBIS)	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DNS-2	PAULO SERGIO CID PEREIRA	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0539/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Dispensar, FLORINDA NADIELLE ARAÚJO SILVA, como Membro, remuneração equivalente ao símbolo DAS-1, do(a) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, a partir de 31/05/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0540/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA DE FORTALEZA, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0540/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 20

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO (OBRAS DE DRENAGEM)	DNS-2	DANIEL CARNEIRO DE MORAES	31/05/2017
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO (PROJETOS)	DNS-2	MANOEL BENÍCIO DE SOUSA NETO	31/05/2017
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA DE FORTALEZA	GERENTE/COORDENADOR	DNS-1	MARIA SUSANA MOUTA DE SOUZA	31/05/2017
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO (OBRAS VIÁRIAS)	DNS-2	MURILO PARENTE FERNANDES	31/05/2017
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO (ORÇAMENTO)	DNS-2	ROMULO CORREIA FERRER	31/05/2017

*** *** ***

PORTARIA Nº 0541/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM LOGRADOUROS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0541/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM LOGRADOUROS	ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	ELIANE DE FREITAS GADELHA	31/05/2017
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM LOGRADOUROS	MEMBRO	DAS-3	IVADILSON JOSÉ DA PAIXÃO	31/05/2017
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM LOGRADOUROS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR JÚNIOR	31/05/2017
COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM LOGRADOUROS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	LADY ANNE DOS SANTOS SILVA	31/05/2017

COMISSÃO	MEMBRO	DAS-3	RODRIGO GUEDES FERREIRA	31/05/2017
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM LOGRADOUROS				

*** *** ***

PORTARIA Nº 0542/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO NORMATIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0542/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO NORMATIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	MEMBRO	DAS-1	GUILHERME CORDEIRO AGUIAR	31/05/2017
COMISSÃO NORMATIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	MEMBRO	DAS-1	JOSÉ VAUNI DE FREITAS	31/05/2017

*** *** ***

PORTARIA Nº 0543/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0543/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	ARTUR EMILIO MARTINS DE OLIVEIRA	31/05/2017
COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES	COORDENADOR	DAS-1	DAVID CALDAS VASCONCELOS	31/05/2017
COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	FRANCISCO BARROSO PINTO	31/05/2017
COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES	MEMBRO	DAS-3	FRANCISCO MILTON SALVADOR DE ABREU	31/05/2017
COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES	SUB-COORDENADOR	DAS-2	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	31/05/2017
COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ZONOSSES	MEMBRO	DAS-3	JULIAN MACIEL ALENCAR	31/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 21

COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES	MEMBRO	DAS-3	SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE CALADO	31/05/2017
---	--------	-------	----------------------------------	------------

*** **

PORTARIA Nº 0544/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0544/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	ALBERTO GEORGE DE LIMA	31/05/2017
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	ANTÔNIO AMARAL DE SOUZA	31/05/2017
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	ENEYLANDIA RABELO LEMOS	31/05/2017
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	EVELINE DA SILVA FREITAS	31/05/2017
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	MARIA NAIR BRANT	31/05/2017
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	THALITA ROSELI DE SOUSA MESQUITA	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0545/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0545/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	FREDERICO PORTELA JUNIOR	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	JOSE CARLOS JUCA POMPEU FILHO	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	LUCIANO TELES PRACIANO	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	MARCIO ALCANTARA COSTA	31/05/2017

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	MARIA DE FÁTIMA BARRETO BARBOSA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3	MAYRA RALMITA GOMES BRAGA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	PATRÍCIA CODEVILLA CARNEIRO	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	COORDENADOR	DNS-3	RICARDO BARROS LEAL ROCHA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	ROBERTO WELTON T DA COSTA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO SAÚDE	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	YLANNE ARAUJO DE MEDEIROS IBIA	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0546/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0546/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COLETIVA	DAS-2	CLAUDIA LAVOR TEIXEIRA	31/05/2017
COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA	COORDENADOR REGIONAL	DAS-1	JOSE ANDERSON MENDES MARTINS	31/05/2017
COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COLETIVA	DAS-2	LICIA DE AQUINO VASCONCELOS	31/05/2017
COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COLETIVA	DAS-2	LIZALDO ANDRADE MAIA	31/05/2017
COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA	COORDENADOR REGIONAL	DAS-1	LUIZA DE PAULA SOUSA	31/05/2017
COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COLETIVA	DAS-2	LUIZ CÉSAR BORGES CAMPOS	31/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 22

COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA	COORDENADOR REGIONAL	DAS-1	MARGARIDA MARIA SARAIVA	31/05/2017
COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COLETIVA	DAS-2	MARIANA DOS REIS LIMA	31/05/2017
COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA	COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL	DAS-1	NANCY MARIA MAIA PINHEIRO	31/05/2017
COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA	COORDENADOR REGIONAL	DAS-1	REGIA VLADIA XAVIER DO AMARAL DE OLIVEIRA	31/05/2017
COMISSÃO DE GESTÃO DA SAÚDE BUCAL COLETIVA DE FORTALEZA	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL COLETIVA	DAS-2	SILVINES FIRMINO SOBRINHO	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0547/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS, vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Anexo único a que se refere a Portaria 0547/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	ADRIANA LOPES LIMA MELO	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	APOIO	DAS-3	ANDREIA DE ALMEIDA MENDONCA	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	APOIO	DAS-3	ANTONIA ANDREA MATIAS MONTE	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	ANTONIO MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	CAMILA SENA MATIAS	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	APOIO	DAS-3	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO PRACIANO	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	DEICYANE DE SOUSA LOPES	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	FÁBIO BRAGA DE OLIVEIRA	31/05/2017

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	FABRICIO KASSIO DE MOURA SANTOS	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	FRANCISCA EDIVALDA NEVES BARROS	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	FRANCISCA ELIESER MAGNO DE SOUSA	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	FRANCISCA LENY CARNEIRO	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	FRANCISCO DE ASSIS CAMPELO JUNIOR	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	FRANCISCO HELIO FEITOSA ALVES	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	APOIO	DAS-3	FRANCISCO KAIO HENRIQUE FREITAS MARQUES	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	FRANCISCO ROBERTO MALTA BEZERRA	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	IZAIRA SILVA DE ALMEIDA	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	JEAN CARLOS OLIVEIRA PORTELA	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	APOIO	DAS-3	KATIANA MIRELA LIMA DA SILVA	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	LUCIANA LUCAS ROGÉRIO	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	APOIO	DAS-3	LUCILA DE NAZARE DE SOUSA ALVES	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	LUIZ ATILA BARBOSA PEIXOTO	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	MABEL KALLYNE MELO	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	APOIO	DAS-3	MARIA ANTONIA ARAUJO SANTOS	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	MARIA CILENE CHAVES	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	MARIA EUGENIA CARNEIRO SOUZA	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	APOIO	DAS-3	MARY LUCY DE O BARROS	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	PAULO ANDRE LINHARES FROTA	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	RENE SANTIAGO GONÇALVES PESSOA	31/05/2017
COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	SAMUEL PEIXOTO GOMES	31/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 23

COMISSÃO DE PRE- VENÇÃO E CONTRO- LE DE ENDEMIAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	SILVANA DO NASCIMENTO MONTE	31/05/2017
--	---------------------	-------	-----------------------------------	------------

*** **

PORTARIA N° 0548/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, do(a) COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES, vinculada(o) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com remuneração equivalente a simbologia ali discriminada. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0548/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO	CARGO	SIMB	NOME	DATA
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	ALMERINDA NUNES TEÓFILO	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	ANA VALÉRIA CARNEIRO TEIXEIRA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	APRIGIO CARLOS PARENTE SUCUPIRA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	ASTRID ROCHA MEIRELES HOLANDA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	EDNA MARIA DE MENEZES PEREIRA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	ELISABETH MARIA SIDRIM CAVALCANTE	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	ELISSANDRA VIEIRA DA SILVA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	EMILCE MARIA FALCAO PARAHYBA ASFOR	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	FABIANA NOGUEIRA DA ROCHA MACIEL	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	FELIX CAMPOS DE BARROS	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	GILDA MARIA LEITE DE ARAUJO	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	GIZELDA MARIA LOPES DA SILVA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	HUMBERLENE SILVEIRA RODRIGUES	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	IDANGELICA RIBEIRO CUNHA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	JOANA GURGEL HOLANDA FILHA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	JOSÉ RICARDO COELHO SILVA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	MARIA AIDÉ AGUIAR ARAUJO NOCRATO	31/05/2017

COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	MARIA AUXILIADORA LUCENA MATIAS	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	MARIA CLAUDIA DE FREITAS LIMA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CAMPOS	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	MARIA DO CÉU CARNEIRO MIRANDA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	MARIA DO SOCORRO DE BRITO ROCHA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	MARIA IDELEIDE PONTE SOUZA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	MARIA ISMÊNIA VASCONCELOS TEIXEIRA DE ALENCAR	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	MARIA SUÊUDA COSTA	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	NADJA MARIA COSTA RODRIGUES	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	RAIMUNDO SERGIOR DE CASTRO	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	REGINA CELIA GOMES	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	SIMONE RODRIGUES PICANÇO	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	SOCORRO DE MARIA MARTINS DE ALCÂNTARA CARVALHO	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	SURAMA VALENA ELARRAT	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	VERÔNICA DURAND COSTA RIBEIRO	31/05/2017
COMISSÃO TÉCNICA DE AUDITORES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	YVANE ELIZABETH F DE ALMEIDA	31/05/2017

*** **

PORTARIA N° 0549/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA REGIONAL I, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei n° 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n° 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar n° 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto n° 13.143, de 29.04.2013. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0549/2017 - GABPREF.
Entidade: SECRETARIA REGIONAL I

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA REGIONAL I	GERENTE	R\$ 600,00	ADRIANO SERGIO NOGUEIRA FELIZARDO	31/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

SECRETARIA REGIONAL I	COORDENADOR	R\$ 700,00	FRANCISCO CARLOS DE SANTANA FERNANDES	31/05/2017
SECRETARIA REGIONAL I	COORDENADOR	R\$ 2.000,00	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES DE HOLANDA	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0550/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA REGIONAL III, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. **Roberto Claudio Rodrigues - Bezerra PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0550/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA REGIONAL III

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA REGIONAL III	GERENTE	R\$ 500,00	FRANCISCO EUGENIO SALES JANUÁRIO	31/05/2017
SECRETARIA REGIONAL III	COORDENADOR	R\$ 2.000,00	LUIZ DIOGO LOIOLA FERREIRA	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0551/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA REGIONAL IV, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0551/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA REGIONAL IV

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA REGIONAL IV	GERENTE	R\$ 800,00	FERNANDO JUAREZ CARVALHO ARRUDA	31/05/2017
SECRETARIA REGIONAL IV	COORDENADOR	R\$ 900,00	JACQUELINE FERREIRA FRANÇA	31/05/2017
SECRETARIA REGIONAL IV	COORDENADOR	R\$ 2.000,00	JULIANA BEZERRA MONTEIRO FONTENELE	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0552/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) LUAN FERREIRA DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) NÚCLEO DE GESTÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a gratificação de R\$ 700,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Forta-

leza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0553/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA REGIONAL V, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0553/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA REGIONAL V

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA REGIONAL V	COORDENADOR	R\$ 2.000,00	ADRIAN RAPHAEL OSTERNO FERNANDES DOS SANTOS	31/05/2017
SECRETARIA REGIONAL V	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	R\$ 400,00	ANTONIO JOSÉ AMARAL BARBOSA	31/05/2017
SECRETARIA REGIONAL V	GERENTE	R\$ 800,00	ERNESTO GUIMARÃES SABOYA DE ALBUQUERQUE	31/05/2017
SECRETARIA REGIONAL V	SUORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	R\$ 200,00	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0554/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) SECRETARIA REGIONAL VI, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526-suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0554/2017 - GABPREF. Entidade: SECRETARIA REGIONAL VI

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
SECRETARIA REGIONAL VI	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	R\$ 500,00	FRANCISCO DO NASCIMENTO DANTAS	31/05/2017
SECRETARIA REGIONAL VI	COORDENADOR	R\$ 1.000,00	HENRIQUE EHRICH ARARIPE	31/05/2017
SECRETARIA REGIONAL VI	GERENTE	R\$ 1.000,00	LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA	31/05/2017
SECRETARIA REGIONAL VI	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	R\$ 1.000,00	TAYANE DE BRITO ARAUJO	31/05/2017

*** **

PORTARIA Nº 0555/2017 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) JOSÉ SIMPLICIO DE MIRANDA FILHO, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, vinculado(a) SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO, da gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 31/05/2017. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE E O INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE - INSTITUTO CUCA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, nos termos das atribuições delegadas para contratação e ordenação de despesa do Fundo Municipal de Juventude, inscrito no CNPJ 14.45.741/0001-29. **CONTRATADA: O Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – Instituto CUCA**, doravante denominado **CONTRATADO** inscrito no CNPJ sob o nº 10.514.191/0001/63, com sede na Rua Santa Marlúcia, s/n - Mondubim - Fortaleza, CE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Márcio Henrique Barroso Araújo, brasileiro, casado, portador de Identidade nº 91002327612 SSPCE e inscrito no CPF sob o nº 615.173.563-34. **OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 50 (cinquenta) dias e a realização de alterações qualitativas e quantitativas nas metas do Contrato**, nos limites permitidos pela Lei nº 8666/93. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Sétima, do Contrato de Gestão nº 03/2016, bem como no art. 58, I, art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” e art. 57, § 1, I e IV todos da Lei 8666/93, art. 9, do Decreto Municipal nº 12.426 /2008 e art. 19, Lei Municipal nº 8.704/2003 alterada pela Lei Municipal nº 9008/2005 e Lei Municipal nº 10.029/2013 e demais legislações vigentes, bem como no Processo P062378/2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global do contrato original fica acrescido no percentual de 7,13% (sete virgula treze por cento), correspondendo ao valor de R\$ 1.564.461,64 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). O valor global do contrato original fica suprimido no percentual de 7,13% (sete virgula treze por cento), correspondendo ao valor de R\$ 1.564.461,64 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); Após as alterações acima versadas, o valor global do contrato permanece em R\$ 21.959.354,08 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução do presente contrato e conseqüentemente da vigência, por 50 (cinquenta) dias, contados a partir do seu vencimento, passando o seu término para o dia 30 de junho de 2017, alterando-se a cláusula décima sétima do contrato original. CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho restará alterado consoante ao que dispõe o art. 65, I, alínea “a” E “b”, § 1º da Lei 8666/93, nas rubricas das metas anteriormente pactuadas, em decorrência das alterações qualitativas e quantitativas necessárias para a continuidade regular das atividades do equipamento em benefício dos jovens atendidos. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas. **SIGNATÁRIOS: COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE: Júlio Brizzi Neto - Pelo CONTRATANTE. DIRETOR PRESI-****

DENTE DO INSTITUTO CUCA: Márcio Henrique Barroso Araújo - Pelo CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 078/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de serviços de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados e telefonia corporativa de multiserviços da Prefeitura Municipal de Fortaleza, compreendendo acessórios e materiais com instalação necessários para o funcionamento, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A - Termo de Referência do Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preços.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA./NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ao termo do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de junho de 2017. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 125/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material permanente (equipamentos médico hospitalares), para equipar os veículos tipo ambulâncias, pertencentes ao SAMU 192 – Regional Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao termo do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de junho de 2017. **Cândido Vinicius Pereira Paulo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 131/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material permanente (mobiliário, equipamentos e outros) destinado aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial no Município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de junho de 2017 a 21 de junho de 2017 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 21 de junho de 2017, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 21 de junho de 2017 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de junho de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e de recuperação de possíveis créditos, em detrimento de pagamentos a maior, com a concessionária de energia elétrica no âmbito administrativo e/ou judicial.
TIPO DE LICITAÇÃO: Preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as seguintes empresas: FJ SERVIÇOS ME, apresentou Contrarrazões no processo em epígrafe, estando o documento à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 02 de junho de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 291/2015.
ORIGEM: Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE.
OBJETO: Contratação de entidade/empresa para fins de executar ações do Projeto Apoio ao Desenvolvimento Territorial Solidário - ADTS, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I Termo de Referência, parte integrante deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna

público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2015 - SDE, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de junho de 2017. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2017.
ORIGEM: Secretaria Regional V – SR V.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de exumação, remoção, acondicionamento e traslado dos corpos e restos mortais de pessoas enterradas no Cemitério Parque Bom Jardim, bem como a recuperação dos jazidos em caso de danos estruturais, em área de abrangência da Secretaria Regional V, no Município de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos contidos nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de junho de 2017. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 306/2016.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia/NUFAR.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar – compressas e ataduras, destinados ao Instituto Doutor José Frota – IJF, aos Hospitais da rede municipal de saúde, hospital e maternidade dra. Zilda arns neumann, centro de especialidades médicas José de Alencar – CEMJA, Secretaria Municipal de Saúde (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza – CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de junho de 2017. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 095/2017.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Coordenação de Anestesiologia.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de mantas térmicas, para atendimento dos serviços de anestesiologia, terapia intensiva e Centro de Tratamento de Queimados do Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2017 - IJF, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de junho de 2017. **Cicero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 005/2017.
ORIGEM: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de sistema de cartão alimentação com fornecimento de cartões magnéticos / eletrônicos para os empregados da ETUFOR, destinados a aquisição de gêneros alimentícios, utilizáveis em estabelecimentos comerciais credenciados pela licitante.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao termo do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de junho de 2017. **Emanuela dos Santos Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 56/2017 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31-B, apure a irregularidade administrativa constante dos autos do Processo nº P488302/2016 - PMF, cuja possível autoria e materialidade se encontram descrita no documento Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 28-PROPAD do citado processo administrativo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de maio de 2017.

José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

*** **

PORTARIA Nº 57/2017 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei nº 71, de 23 de novembro de 2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009. RESOLVE: Determinar que a Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, art. 31 - B, apure as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº P190733/2016-PMF, cujas possíveis autoria e materialidade se encontram descritas no documento Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 18 - PROPAD do citado processo administrativo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de maio de 2017. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 34/2017 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas legais atribuições, arrimado no Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e Considerando o Processo Administrativo nº P489653/2016, em que apresenta fatos ensejadores de prejuízos para a Administração Fazendária Municipal, decorrentes do desaparecimento de 01 (um) NOTEBOOK THINKPAD LENOVO com HD de 220 GB, bem como a fonte alimentadora, tombado com o nº 13839, noticiada através do Despacho inaugural dos autos em epígrafe. Considerando a necessidade de apuração dos fatos relatados na denúncia apresentada, a fim de apurar e individualizar responsabilidades sobre os fatos narrados no documento retro mencionado. RESOLVE: Art. 1º - Determinar a abertura da competente Sindicância Administrativa, visando apurar os fatos constantes da denúncia noticiada através do Despacho inaugural dos autos suso mencionado. Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância para os fins previstos nos artigos 186 e seguintes da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, nomeando como Presidente o servidor FRANCISCO JOSÉ RAPOSO CASTELO BRANCO, matrícula nº 11968; como Secretário, o servidor ZUILTON DE MENDONÇA MAIA FILHO, matrícula nº 89325 e como membro, a servidora TELMA MARIA SOUSA VASCONCELOS, matrícula nº 05932. Publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 30 de maio de 2017. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 9.321/94, vem RATIFICAR o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº. P601943/2017, a fim de ser celebrado de forma direta a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), para prestação de serviços postais, aprovado por Parecer Jurídico nº. 41/2017/SEFIN e acolhido pelo Parecer Jurídico nº 43/2017-PA/PGM e ratificado pelo Procurador Geral do Município, Dr. José Leite Jucá Filho, em seu Despacho, no valor total de R\$ 2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais), concluindo pela possibilidade da Inexigibilidade de Licitação, com a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº. 34.028.316/0001-03, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, e considerando, ainda, a conveniência, oportunidade da contratação e a existência de verba orçamentária pela Secretaria Municipal das Finanças. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza-CE, 30 de maio de 2017.

maio de 2017. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 112/2017 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 (D.O.M. em 30/12/2015), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do município de Fortaleza para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde. CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 007/2017, de 20/01/2017 (DOM de 27/01/2017) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da 1ª Promoção por Capacitação. CONSIDERANDO que a servidora não foi contemplada com a Promoção por Capacitação, em virtude do equívoco citado no ofício nº 232/2017 da Gerente da Célula de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Processo P690176/2017. RESOLVE: conferir à servidora **AURILEIDE DA SILVA LINO**, matrícula 71708-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a 1ª Promoção por Capacitação, passando da referência I - 002 para I - 003, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de maio de 2017. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO 17/2017/COJUR-SEPOG - CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. **CONTRATADO:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP: 20.211-140, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02. **OBJETO:** AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL, ETANOL E GASOLINA COMUM) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, COM DISPOSITIVO PARA O CONTROLE DE ABASTECIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE BOMBAS E TANQUES E TODOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, DE

ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A, TERMÔ DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016. VALOR: 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 021/2016 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P756336/2015, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo administrativo da presente contratação nº P714966/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG: Dotação: 04.122.0153.2555.0002 – Manutenção e Operação da Frota, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Remulo Pereira Viana – matrícula nº 60.250 - setor (CELOG/COGEC), gestor do presente contrato, Sr. Marcos Vinícios de Paula Correia – matrícula nº 108.126 (CSA), e Maria Vilma Araújo da Paixão, matrícula nº 15797 (COAFI), especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 05 de junho de 2016. **FORO:** Fortaleza-CE. **SIGNATÁRIOS:** **Sr. Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SEPOG, e Sr. Cassio Esashika Leone Porto - PETROBRÁS. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ERRATA - Na Portaria S/N, de 14.12.1988, que averbou o tempo de serviço do servidor MANOEL SILVA LIMA, matrícula nº 16217-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Regional I, ONDE SE LÊ: no período de 01.08.81 a 19.06.85, no total de 1.419 dias, ou seja, 03 anos, 10 meses e 24 dias, LEIA-SE: nos períodos de 01.06.1981 a 31.12.1981, 01.12.1982 a 31.12.1982, 01.01.1983 a 31.01.1983 e de 01.08.1983 a 19.06.1985, no total de 965 dias, ou seja, 02 anos, 07 meses e 25 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de abril de 2017. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 061/2017 – SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação. RESOLVE: conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de junho de 2017. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 061/2017 – SME

Nº	DE	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
01	VI	HIELE CASTELO BRANCO ROCHA	84.5750-1	P631096/2017	31/03/2017	GRA003	ESP003

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2017

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 29

02	IV	FRANCISCO RENAN ARAGAO LINHARES	84.986-02	P632857/2017	03/04/2017	MES001	DOU001
03	I	SAMMIA CASTRO SILVA	54.639-02	P632936/2017	03/04/2017	MES005	DOU005
04	VI	VALDEMIR BEZERRA DA SILVA FILHO	102.684-02	P633837/2017	03/04/2017	GRA001	ESP001
05	VI	FABRICIO CESAR XAVIER DA SILVA	74.994-02	P637769/2017	05/04/2017	GRA003	ESP003
06	III	TATIANE AGUIAR SALES SANTANA	93.360-03	P639009/2017	06/04/2017	GRA001	ESP001
07	IV	NARA NACY DE LUNA SILVA	110.155-01	P651704/2017	18/04/2017	GRA001	ESP001
08	V	MARINA MENEZES SILVA	110.168-01	P651782/2017	18/04/2017	GRA001	ESP001
09	III	NATALIA BEZERRA DE SOUSA ARRUDA	109.910-01	P652140/2017	18/04/2017	GRA001	ESP001
10	II	JORGE DOS SANTOS RIBEIRO	110.048-01	P652456/2017	18/04/2017	GRA001	ESP001
11	IV	SARA MOREIRA SILVA	43.187-05	P653003/2017	18/04/2017	GRA002	ESP002
12	III	ROBERTA NOELIA TAVORA DE CARVALHO	75.296-03	P653927/2017	19/04/2017	ESP001	MES001
13	VI	PRISCILA DA SILVA SOUSA	109.439-01	P654338/2017	19/04/2017	GRA001	ESP001
14	IV	VANESSA MAYANE VIDAL DE FREITAS	109.715-01	P654736/2017	19/04/2017	GRA001	ESP001
15	III	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	72.191-02	P654935/2017	19/04/2017	GRA001	ESP001
16	VI	JOSE DE ARAUJO MATOS	88.558-04	P656177/2017	20/04/2017	GRA001	ESP001
17	III	CLAUBER NASCIMENTO DE SOUSA	91.971-03	P656347/2017	20/04/2017	GRA001	ESP001
18	VI	GISELLE MARIA PEREIRA DE LIMA	109.731-01	P659747/2017	25/04/2017	GRA001	ESP001
19	IV	KAMILA CARNEIRO ALVES	109.393-01	P660292/2017	25/04/2017	GRA001	ESP001
20	VI	MARIA MAGALI COSTA MORENO	43.696-02	P661574/2017	26/04/2017	GRA014	ESP014
21	V	JOAO BATISTA DA SILVA	109.876-01	P661620/2017	26/04/2017	GRA001	ESP001
22	IV	FRANCISCA MARIA MELO	24.808-01	P661819/2017	26/04/2017	GRA012	ESP012
23	VI	ANA PAULA BENTO	63.385-04	P661864/2017	26/04/2017	GRA001	ESP001
24	SME	MARCELA DA ROCHA PEREIRA	10.9975-01	P662590/2017	26/04/2017	GRA001	ESP001
25	I	WELLIZENE FREIRE SILVA	99.504-02	P664292/2017	27/04/2017	GRA001	ESP001
26	VI	EMANUELA ALVES TAVARES	91.474-01	P665484/2017	27/04/2017	GRA003	ESP003
27	V	EDNA MORAIS DE LIMA	50.629-01	P669145/2017	03/05/2017	ESP016	MES016
28	III	JOSINEIDE SOARES DA SILVA	78.339-04	P641419/2017	07/04/2017	GRA001	ESP001
29	V	MARIA IVANYA BRITO MILFONT	101.790-03	P645214/2017	11/04/2017	GRA001	ESP001
30	II	PERPETUA SOCORRO C. ALBUQUERQUE	83.377-02	P645558/2017	11/04/2017	GRA005	ESP005
31	IV	LARISSA DE PAULA CANDIDO	97.819-03	P645986/2017	11/04/2017	GRA001	ESP001
32	VI	ROSILANE MAGNA DE SOUZA	109.742-01	P646148/2017	11/04/2017	GRA001	ESP001
33	V	MARIA DANIELA RIPARDO TELES	107.189-02	P646538/2017	12/04/2017	GRA001	ESP001
34	IV	FRANCISCA JOSELIA INOCENCIO DE LIMA	70.851-02	P646983/2017	12/04/2017	MES001	DOU001
35	III	MARIA EMANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS	109.496-01	P647776/2017	12/04/2017	GRA001	ESP001
36	I	MANUELA BARBOSA DE CASTRO	93.214-04	P649354/2017	17/04/2017	GRA001	ESP001
37	VI	FRANCISCA GIORGIA OLIVEIRA JEREISSATI	99.518-02	P649740/2017	17/04/2017	GRA001	ESP001
38	II	KARINE ANDRADE MOURAO	109.691-01	P649819/2017	17/04/2017	GRA001	ESP001
39	VI	LIANE DE ALMEIDA MARTINS	99.140-02	P649871/2017	17/04/2017	GRA001	ESP001
40	V	BARBARA WELLEN DOS SANTOS MACHADO	106.267-02	P649975/2017	17/04/2017	GRA001	ESP001
41	II	FRANCISCA KALINE OLIVEIRA MAIA	109.696-01	P650190/2017	17/04/2017	GRA001	ESP001
42	IV	GLAUCIA LISBOA LINARD	109.60-601	P650209/2017	17/04/2017	GRA001	ESP001

*** **

PORTARIA Nº 360/2017 – SME

Constitui a unidade de gerenciamento de projetos - UGPDA Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza - SME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO o modelo de gestão do Poder Executivo baseado nos fundamentos da democratização, descentralização, participação e integração e, CONSIDERANDO a necessidade de se ter uma maior eficiência na gestão de programas e projetos educacionais propostos por esta Secretaria Municipal da Educação. RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP da Secretaria Municipal da Educação - SME, vinculada ao Gabinete da Secretária da Educação, com a incumbência de articular interna e externamente os diversos órgãos e setores envolvidos na execução dos Programas e Projetos do Governo Federal que financiem a Educação no município. Art. 2º - São competências da Unidade de Gerenciamento de Projetos -

UGP: I - Acompanhamento e monitoramento do SIMEC - Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação no Brasil, ferramenta que permite ao MEC planejar o orçamento público no que diz respeito aos gastos em educação do Governo Federal. II - Articular com as Coordenadorias da Secretaria da Educação de Fortaleza a elaboração, o acompanhamento e a execução do PAR – Plano de Ações Articuladas vinculadas ao MEC. Art. 3º - Ficam designados os SERVIDORES constantes do Anexo Único desta Portaria, especialistas nas aludidas áreas, para compor o grupo técnico de suporte às atividades da UGP. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de maio de 2017. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 360/2017-SME,
DE 26 DE MAIO DE 2017
Coordenação Geral – Terezinha Holanda Costa de Freitas
Matrícula nº 52.240-01

NOME	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO
Daniele Holanda Queiroz	113246-01	Coordenadoria Jurídica
Maria Luzia Alves Jesuino	55.407-03	Coordenadoria de Planejamento
Maria da Conceição Silva Cavalcante	47.895-02	Coordenadoria da Educação Infantil
João Inácio Campelo	61.355-01	Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar
Júlio Ramon Soares de Oliveira	96.487-01	Coordenadoria Financeira
Giovanna Idalina de Andrade Sales	96.487-01	Coordenadoria de Infraestrutura
Eleni Rodrigues Soares de Abreu	113251-01	Coordenadoria Administrativa
Oswaldo Melo Negreiros Filho	97.048-01	Coordenadoria da Educação Fundamental

*** **

PORTARIA Nº 375/2017-SME, DE 24 DE MAIO DE 2017 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes nos Processos nº P309118/2014 e P319534/2014; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: DELANIA BENEVIDES BARBOSA GOMES, matrícula nº 21862-01, na qualidade de Presidente, JOSÉ LAÉCIO CARDOSO CAJAZEIRAS, matrícula nº 60476-01 e BRÁULIO CARVALHO FARIAS, matrícula nº 102256-03, como Membros e todos lotados na SME. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2017. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0376/2017

Decide sobre Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo nº 0606123410845/2013-PMF, em observância aos dispositivos do art. 211 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: I – Acatar o relatório da Junta Processante que orienta pela absolvição da servidora HERCÍLIA MARIA BARROSO DO NASCIMENTO, professora, matrícula nº 47.664-01. Registre-se no assentamento da servidora. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 26 de maio de 2017. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 759/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF

510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): AMELIA MARIA LIMA DOS SANTOS SABOIA, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 2007010221342 e CPF nº 357.562.843-20, residente e domiciliado(a) à RODRIGUES DE ANDRADE N: 153 CEP: 60.440-080. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 11 de Maio de 2017 a 10 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 11 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Amelia Maria Lima dos Santos Saboia – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 792/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ERIKA CASTRO REBOUCAS, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 98098030770 e CPF nº 960.977.793-72, residente e domiciliado(a) à JOAQUIM FELICIO N: 987 CEP: 60.840-115. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 22 de Maio de 2017 a 21 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 22 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila**

Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Erika Castro Reboucas – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 794/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): NARCELIO COSTA DA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 93005011370 e CPF nº 613.951.293-04, residente e domiciliado(a) à AMAPA N: 254 CEP: 60.440-100. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 22 de Maio de 2017 a 21 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 22 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Nancelio Costa da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 804/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): SANDRA JACQUELINE SILVA SANTOS, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 000098006037012 e CPF nº 285.279.683-04, residente e domiciliado(a) à CEARIM N: 1055 CEP: 60.842-350. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de

Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 22 de Maio de 2017 a 21 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 22 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Sandra Jacqueline Silva Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 822/2017 – SME/COGEP DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): DANIELE CAVALCANTE BARROSO, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 96011000605 e CPF nº 784.521.983-53, residente e domiciliado(a) à 140 N: 190 CEP: 61.936-430. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 23 de Maio de 2017 a 22 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 23 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Daniele Cavalcante Barroso – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 826/2017 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): JACQUELINE ALVES DA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 20085838203 e CPF nº 457.221.533-20, residente e domiciliado(a) à JOSE LINHARES N: 172 CEP: 60.870-040. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempe-

nhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 23 de Maio de 2017 a 22 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 23 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDU-CAÇÃO** e **Jacqueline Alves da Silva - PROFESSOR(A)**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 828/2017 - SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CON-TRATADO(A): ERICA MARIA SIQUEIRA DE MELO, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 2008385894 e CPF nº 719.930.023-91, residente e domiciliado(a) à JOSE CAVALCANTE SOBRINHO N: 120 CEP: 60.871-640. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 23 de Maio de 2017 a 22 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 23 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e **Erica Maria Siqueira de Melo - PROFESSOR(A)**.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 830/2017 - SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ANTONIA CLAUDIANA MARTINS BEZERRA, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 2005005180114 e CPF nº 031.335.533-99, residente e domiciliado(a) à JUVENAL GALENO N: 665 CEP: 60.015-340. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino.

DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 23 de Maio de 2017 a 22 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 23 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Antonia Claudiana Martins Bezerra - PROFESSOR(A)**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 831/2017 - SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CON-TRATADO(A): RONALDO MOREIRA DE MELO, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 2001006008720 e CPF nº 245.618.603-63, residente e domiciliado(a) à CIDADE ECOLOGICA N: 120 CEP: 60.812-450. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 24 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 24 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e **Ronaldo Moreira de Melo - PROFESSOR(A)**.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 833/2017 - SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Sal-

danha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): EDVANIA DE SOUSA FERREIRA, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 20086499178 e CPF nº 477.893.013-49, residente e domiciliado(a) à 89 N:691 CEP: 60.751-080. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 24 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 24 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Edvania de Sousa Ferreira - PROFESSOR(A)**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 838/2017 - SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): MARIA JACQUELINE SOARES PINHEIRO, Brasileiro(a), Viúvo(A), Professor(a), RG nº 2001002237473 e CPF nº 620.030.973-68, residente e domiciliado(a) à TRINTA E UM DE DEZEMBRO N: 111 CEP: 60.711-215. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de**

Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Maria Jacqueline Soares Pinheiro - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 841/2017 - SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): KARINE SILVA SOUZA, Brasileiro(a), Solteiro(A), Professor(a), RG nº 90001003920 e CPF nº 480.204.193-49, residente e domiciliado(a) à TEODOMIRO DE CASTRO N: 6155 CEP: 60.336-010. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Karine Silva Souza - PROFESSOR(A)**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 844/2017 - SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): DEBORA PINHEIRO GONDIM, Brasileiro(a), Casado(A), Professor(a), RG nº 98010148583 e CPF nº 632.838.753-91, residente e domiciliado(a) à JOAO PESSOA N: 7183 CEP: 60.721-340. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.

361.0042.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado uma única vez por um período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e **Debora Pinheiro Gondim - PROFESSOR(A)**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7458/2017 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto FABIANA VEIGA DE PAULA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG: 93002306140, CPF: 713.093.573-15, residente à RUA VIDAL DE NEGREIROS, Nº 213, sem complemento, JARDIM CEARENSE, 60.712-108, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. **Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Fabiana Veiga de Paula - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7459/2017 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) As-

sistente da Educação Infantil Substituto ELIANE ALVES FREITAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 20077593256, CPF: 355.969.453-15, residente à RUA AMARO BANDEIRA, Nº 1082, sem complemento, BARROSO, 60.862-750, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. **Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Eliane Alves Freitas - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7461/2017 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA SAMIA MOURA MARQUES, BRASILEIRA, OUTROS, portador(a) do RG: 91015041941, CPF: 463.896.013-87, residente à RUA CORONEL JOAO CORREIA, Nº 1015, sem complemento, BOM JARDIM, 60.543-322, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzen-

tas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Samia Moura Marques – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7462/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ALDIZIA MENDES DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2008010461279, CPF: 481.017.453-00, residente à RUA JURUPARY, Nº 711, Bloco 4 Apto 301, PARQUE GUADALAJARA (JUREMA), 61.650-010, CAUCAIA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aldizia Mendes de Lima – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7463/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto FRANCISCA CHAGAS CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20082718134, CPF: 648.025.231-49, residente à RUA 03H, s/n, BLOCO E, CASA 05, VILLAGE PRINCE II, PREFEITO JOSE WALTER, 60.749-050, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Chagas Carvalho – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7464/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto FRANCISCA ANA PAULA ESTEVAM DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2005007021021, CPF: 028.330.563-03, residente à RUA BOM JESUS, s/n, NUMERO 4036 CASA 934 M, GRANJA LISBOA, 60.540-255, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo

determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Ana Paula Estevam de Oliveira – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7465/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto FRANCISCA HELENA SILVA TELES CERO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 82963-80, CPF: 266.280.743-15, residente à RUA VALPARAISO, Nº 607, CONJUNTO SÍTIO São JOão, CONJUNTO PALMEIRAS, 60.870-440, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) me-

ses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Helena Silva Teles Cero – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7466/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto CIBELE SILVA DO NASCIMENTO JUCÁ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 98010361864, CPF: 641.029.803-00, residente à RUA 115, s/n, A, TIMBO, 61.936-150, MARACANAU. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cibele Silva do Nascimento Jucá – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7468/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270

SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto DALILA NAGELA ALBUQUERQUE RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2009010367823, CPF: 603.656.903-33, residente à RUA IPU, N° 557, BL 01 Apt 203, TABAPUA BRASÍLIA, 61.634-210, CAUCAIA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Dalila Nagela Albuquerque Rodrigues – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7469/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto NOEMI DA SILVA BATISTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 1051990735, CPF: 734.660.343-53, residente à RUA G, s/n, LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I, PARQUE DOIS IRMAOS, 60.745-580, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta

reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Noemi da Silva Batista – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7470/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto SOLANGE DE VASCONCELOS MARTINS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 4363018, CPF: 398.713.043-15, residente à AVENIDA FRANCISCO SA, N° 5286, Bloco B APTO 606, CRISTO REDENTOR, 60.337-252, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Solange de Vasconcelos Martins – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7471/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ANA LARISSA COSTA DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2006010370897, CPF: 041.714.953-00, residente à RUA MA-NOEL PAZ DE OLIVEIRA, Nº 95, sem complemento, PARQUE SAO JOAO, 61.946-030, MARANGUAPE. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Larissa Costa de Sousa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** *** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7472/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto TATIANE VIEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2007010183440, CPF: 045.501.603-81, residente à RUA GENTIL CARDOSO, s/n, sem complemento, PARQUE GENIBAU, 60.534-000, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a)

na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tatiane Vieira da Silva – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** *** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7473/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA DO LIVRAMENTO BEVILAQUA PEIXOTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2000010384058, CPF: 938.564.743-15, residente à RUA 3, Nº 163, sem complemento, PADRE ROMUALDO, 61.601-315, CAUCAIA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2018, podendo ser prorrogada

do, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Livramento Bevilaqua Peixoto – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7474/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA IZABEL MELO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2005010105109, CPF: 030.204.653-46, residente à RUA ERICO MOTA, Nº 266, Apt 206, PARQUELANDIA, 60.450-175, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Izabel Melo da Costa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7475/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270

SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ISABELLE CAROLINE CARNEIRO CAMPELO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 554799716, CPF: 053.520.123-01, residente à ALAMEDA DAS CRISADALIAS, Nº 118, sem complemento, CIDADE 2000, 60.190-380, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Isabelle Caroline Carneiro Campelo – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7476/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto FRANCISCA CLÁUDIA RODRIGUES DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 98002526060, CPF: 640.676.533-87, residente à RUA 208, s/n, CASA 83, NOVA METROPOLE (JUREMA), 61.658-360, CAUCAIA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta

reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Cláudia Rodrigues da Costa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7477/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto VALÉRIA MARIA MARTINS BENICIO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 8686980, CPF: 704.117.783-15, residente à RUA 12, Nº 531, sem complemento, JEREISSATI I, 61.900-270, MARACANAU. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Valéria Maria Martins Benicio – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7478/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto EMANUELA RIBEIRO RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 93025001981, CPF: 680.408.653-87, residente à RUA CORONEL AMANCIO CAVALCANTE, Nº 12, sem complemento, PARREAO, 60.410-328, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Emanuela Ribeiro Rodrigues – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7479/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ROSILENE NOGUEIRA RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20074015103, CPF: 057.962.273-86, residente à RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 106, sem complemento, PARANGABA, 60.710-435, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado,

lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosilene Nogueira Rodrigues – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7480/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA ERIANE OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRA, OUTROS, portador(a) do RG: 2004014169332, CPF: 023.582.423-22, residente à RUA QUINTINO CUNHA, Nº 1027, ATO 104, JARDIM AMERICA, 60.416-104, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado,

do, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Eriane Oliveira Costa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7481/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto JARCIELLE REJANE DA SILVA TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 20151186825, CPF: 116.834.154-00, residente à AVENIDA CONTORNO SUL, Nº 1100, sem complemento, CONJUNTO ESPERANCA, 60.763-430, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jarcielle Rejane da Silva Teixeira – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7482/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270

SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIZA DA COSTA PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20077384061, CPF: 606.963.293-10, residente à RUA SANTO ANTONIO DO JATOBA, s/n, sem complemento, SIQUEIRA, 60.732-230, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mariza da Costa Pereira – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7483/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto SHEYLA NUNES DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 90002233636, CPF: 555.559.343-00, residente à RUA DOUTOR MANUEL TEOFILO, s/n, CASA, ITAPERI, 60.714-030, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta

reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sheyla Nunes de Albuquerque – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7484/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ANA JÉSSICA LIMA DUARTE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2002097070189, CPF: 058.849.973-02, residente à RUA CAPITAO THEOGENES GONDIM, s/n, sem complemento, BONSUCESO, 60.541-728, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Jéssica Lima Duarte – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7485/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto SIMÔNIA TEIXEIRA NUNES DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2004007143412, CPF: 916.296.913-72, residente à RUA FREI ODILON, s/n, QUADRA 2, BLOCO A14, APTO 12, ALVARO WEYNE, 60.336-190, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gleuciene Rocha da Silva – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7486/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto GLEUCIENE ROCHA DA SILVA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG: 98002474515, CPF: 817.016.673-04, residente à RUA 48, s/n, SEGUNDA ETAPA, PREFEITO JOSE WALTER, 60.750-620, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na

Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Gleuciene Rocha da Silva – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7487/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto FABIANA SANTANA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 97002172383, CPF: 843.773.563-72, residente à RUA 5, Nº 81, sem complemento, CANINDEZINHO, 60.731-502, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2018, podendo ser prorrogada

do, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabiana Santana dos Santos – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7488/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto LUCIA JOSINO DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 93002077493, CPF: 455.276.523-04, residente à RUA RUI MONTE, Nº 910, APT 202, ANTONIO BEZERRA, 60.360-640, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucia Josino dos Santos – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7491/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270, CPF nº

707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA DAS DORES PAIVA DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010083773 e CPF nº 006.315.373-41, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Termo correrá à conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2793.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200 e 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, no máximo, pelo período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria das Dores Paiva de Sousa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7493/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP/PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto AURIFRAN ARAUJO PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 93002041618, CPF: 748.045.023-00, residente à RUA 444, Nº 51, 2º ETAPA, CONJUNTO CEARA, 60.531-160, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.

365.0052.2195.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Maio de 2017. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aurifran Araujo Pereira – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 0039, de 10 de julho de 2007 (DOM nº 13.614, de 13 de julho de 2007), CONSIDERANDO as disposições do art. 7º da Lei nº 9.317/2007, de 14 de dezembro de 2007 (DOM nº 13.719, de 14 de dezembro de 2007), que instituiu o Sistema Municipal de Ensino. RESOLVE homologar a Resolução CME/CEI/CEF nº 015/2017, da Câmara da Educação Infantil e da Câmara do Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza - CME, que altera o artigo 8º, §§1º, 2º e 3º, da Resolução CME/CEF nº 001/2009; altera o artigo 18 e seu respectivo parágrafo único da Resolução CME/CEI nº 002/2010; altera o artigo 9º e seus respectivos incisos I e II e parágrafo único da Resolução CME/CEF nº 007/2012; altera o artigo 6º e seu respectivo parágrafo único e artigo 16, alíneas “a”, “b” e “c” e seu parágrafo único, ambos da Resolução CME/CEI/CEF nº 010/2013, no que se refere à restrição quantitativa para matrícula de estudantes com deficiências nas instituições públicas e privadas de educação do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 31 de maio de 2017. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 771/2017 - SMS

Institui a comissão para fins de cadastro de informações relativas à dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em especial no que lhe confere o Art. 69, X, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e ainda conforme Ato n.º 0020/2017, de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016 – SEPOG/SEFIN. RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Gestão de Recursos e Planejamento de Fortaleza – Financeiro Contábil (GRPFOR-FC). Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata a presente portaria:

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leonardo Pereira da Silva	439.597.094-04	98992-03	Presidente
Francisco Wellington Bastos Chagas	841.822.613-72	102248-01	Membro

Izabel Cristina Ribeiro Gonçalves	220.626.613-04	105144-01	Membro
--------------------------------------	----------------	-----------	--------

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Licitação criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º - A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (TCM/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 4º - Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza/CE, 31 de maio de 2017. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

DESPACHO DA SECRETARIA

Procedimento de Sindicância – Portaria nº 128/2017. Processo Administrativo nº P538278/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV, do art. 11, da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001 c/c inciso X, art. 5º, do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017 e o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015 da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. RESOLVE: Acolher na íntegra o teor do Relatório Final Conclusivo às fls. 36 a 41, referente ao Processo Administrativo nº. P538278/2017, vez que NÃO restou configurada a ocorrência de possível ABANDONO DE CARGO por parte da servidora ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE DE FREITAS, razão pela qual determina o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Desta feita, providencie-se a publicação deste despacho, conforme preconiza o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Douta Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. Empós, encaminhe-se o caderno processual à COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP/SMS para o seu devido arquivamento, conforme preconiza o art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM, bem como para que comunique formalmente o servidor em epígrafe sobre a conclusão pelo arquivamento dos autos exarada pela Comissão de Sindicância Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

DESPACHO DA SECRETARIA

Procedimento de Sindicância – Portaria nº 129/2017
Processo Administrativo nº P528634/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV, do art. 11, da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001 c/c inciso X, art. 5º, do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017 e o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015 da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. RESOLVE: Acolher na íntegra o teor do Relatório Final Conclusivo às fls. 73 a 77, referente ao Processo Administrativo

nº. P528634/2017, vez que NÃO restou configurada a ocorrência de possível ABANDONO DE CARGO por parte da servidora MARIA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, razão pela qual determina o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Desta feita, providencie-se a publicação deste despacho, conforme preconiza o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Douta Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. Empós, encaminhe-se o caderno processual à COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP/SMS para o seu devido arquivamento, conforme preconiza o art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM, bem como para que comunique formalmente a servidora em epígrafe sobre a conclusão pelo arquivamento dos autos exarada pela Comissão de Sindicância Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, e, ainda, proceda-se ao levantamento dos valores que supostamente não foram pagos à servidora, providenciando-se a devida quitação da monta, caso houver. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Procedimento de Sindicância – Portaria nº 131/2017
Processo Administrativo nº P538224/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV, do art. 11, da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001 c/c inciso X, art. 5º, do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017 e o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015 da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. RESOLVE: Acolher na íntegra o teor do Relatório Final Conclusivo às fls. 36 a 41, referente ao Processo Administrativo nº. P538224/2017, vez que NÃO restou configurada a ocorrência de possível ABANDONO DE CARGO por parte do servidor FRANCISCO RONYS SINO LOPES, razão pela qual determina o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Desta feita, providencie-se a publicação deste despacho, conforme preconiza o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Douta Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. Empós, encaminhe-se o caderno processual à COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP/SMS para o seu devido arquivamento, conforme preconiza o art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM, bem como para que comunique formalmente o servidor em epígrafe sobre a conclusão pelo arquivamento dos autos exarada pela Comissão de Sindicância Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Procedimento de Sindicância – Portaria nº 133/2017
Processo Administrativo nº P484393/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV, do art. 11, da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001 c/c inciso X, art. 5º, do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017 e o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015 da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. RESOLVE: Acolher em parte o teor do Relatório Final Conclusivo às fls. 42 a 46, referente ao Processo Administrativo P484393/2016, vez que restou configurada a ocorrência de possível ABANDONO DE CARGO COMMISSIONADO por parte da servidora SÉTURA THAYNA SILVA LIMA, caracterizando,

portanto, a infração do art. 181, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, razão pela qual determino a devida ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com o inciso II, do art. 190, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. Desta feita, providencie-se a publicação deste despacho, conforme preconiza o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Douta Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. Empós, encaminhe-se o caderno processual à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PGM, especificamente para a PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD, para ciência e providências a seu cargo. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Procedimento de Sindicância – Portaria nº 451/2017
Processo Administrativo nº P239389/2016 apenso ao P286389/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV, do art. 11, da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001 c/c inciso X, art. 5º, do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017 e o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015 da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. RESOLVE: Acolher na íntegra o teor do Relatório Final Conclusivo às fls. 54 a 58, referente ao Processo Administrativo nº. P239389/2016 apenso ao P286389/2016, vez que NÃO restou configurada a ocorrência de possível ABANDONO DE CARGO por parte da servidora ELIZABETH SANDRA ALBUQUERQUE, razão pela qual determina o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Desta feita, providencie-se a publicação deste despacho, conforme preconiza o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Douta Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. Empós, encaminhe-se o caderno processual à COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP/SMS para o seu devido arquivamento, conforme preconiza o art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza – CGM e conseqüente retorno da servidora as atividades e a folha de pagamento, bem como para que comunique formalmente a mesma sobre a conclusão pelo arquivamento dos autos exarada pela Comissão de Sindicância Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Procedimento de Sindicância – Portaria nº 514/2017
Processo Administrativo nº P228918/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV, do art. 11, da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001 c/c inciso X, art. 5º, do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017 e o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015 da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. RESOLVE: Acolher na íntegra o teor do Relatório Final Conclusivo às fls. 99 a 104, referente ao Processo Administrativo nº. P228918/2014, vez que NÃO restou configurada a ocorrência das DENÚNCIAS FORMULADAS NOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 02/04 em desfavor da servidora DIANA CLÁUDIA PEIXOTO BORGES, razão pela qual determina o

ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. Desta feita, providencie-se a publicação deste despacho, conforme preconiza o art. 11, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da DOUTA Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM. Empós, encaminhe-se o caderno processual à COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP/SMS para o seu devido arquivamento, conforme preconiza o art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 01, de 29 de junho de 2015, da Controladoria Geral do Município de Fortaleza - CGM, bem como para que comunique formalmente a servidora em epígrafe sobre a conclusão pelo arquivamento dos autos exarada pela Comissão de Sindicância Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde – SMS. Fortaleza/CE, 24 de maio de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 009/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso XI do art. 5º do Decreto nº. 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº. 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; RETIFICA o Convênio nº. 009/2017, no tocante a inscrição no CNPJ da conveniada, o qual fora registrado o da matriz ao invés da filial, nos seguintes termos. ONDE SE LÊ: NATUREZA DO ATO: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS – CNPJ nº 60.975.737/0001-51. LEIA-SE: NATUREZA DO ATO: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS – CNPJ nº 60.975.737/0035-09. Fortaleza, 29 de maio de 2017. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 19/2017/SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º – Substituir o membro JORGE ALLAN PINHEIRO GUIMARÃES, do Poder Público, por VIRGINIA TAVARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 260.194.933-34, da Comissão de Seleção Técnica do Edital de Chamada Pública Nº 005/2017 – Chamada Pública para Apoio aos Festejos Juninos de Fortaleza 2017, designada por meio da Portaria nº 17/2017, publicada em 02 de junho de 2017. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura. Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza/CE, 02 de junho de 2015. **Francisco Evaldo Ferreira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.**

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

PORTARIA Nº 14/2017 - FORTALEZA, 24 DE MAIO DE 2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO DE FORTALEZA - SERCE, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe

confere o art. 3º, inciso III do Decreto nº 12.757 “A”, de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município de 20.01.2011 e considerando a previsão legal no art. 37 da lei 4.320/64 de 17.03.64 que autoriza o pagamento de despesas de exercício anteriores. RESOLVE: Reconhecer o valor de R\$ 316.662,10 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos), concernente a Despesas do Exercício Anterior – DEA, do exercício de 2016, referente à despesa com o Contrato nº 10/2016, firmado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. O valor acima mencionado correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Regional do Centro: Projeto Atividade 39101.15.451.0006.1926.0001, Elemento de Despesa 449092, Fonte de Recursos 0-0101.

EXERCÍCIO	FONTE	Descrição	VALOR
2016	0-0101	3ª medição de reforma da Praça Clóvis Beviláqua	R\$ 76.535,78
		3ª medição da reforma da Praça do Ferreira	R\$ 78.940,62
		3ª medição de reforma da Praça Capistrano de Abreu	R\$ 76.535,78
		3ª medição de reforma da Praça General Tibúrcio	R\$ 84.649,92
TOTAL			R\$ 316.662,10

Publique-se, certifique-se e cumpra-se. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA SERCE.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2017 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº.08.934.640/0001-80; PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº.74.913.278/0001-96; DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº.06.316.353/0001-81; III - DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 341/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P066314 / 2016. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº. 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº. 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 341/2016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza(CE), 05 de junho 2017. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 176/2017 - AMC - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE atualizar o valor da gratificação das JARIS bem como do seu coordenador(a), de acordo com o artigo 4º, do Decreto Municipal nº 11588, de 17 de fevereiro de 2004, publicado no DOM de 17/02/2004, passando o valor para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por cada reunião das quais efetivamente participem, a partir de 01 de junho de 2017. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, em 25 de maio de 2017. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL RESOLUÇÃO CME/CEI/ CEF Nº 015/2017

Altera a Resolução CME/CEF Nº 001/2009, no artigo 8º e seus respectivos § 1º, § 2º e § 3º; altera a Resolução CME/CEI Nº 002/2010, no artigo 18 e seu respectivo parágrafo único; altera a Resolução CME/CEF nº 007/2012, no artigo 9º e seus respectivos incisos I e II e parágrafo único; altera a Resolução CME/CEI/CEF Nº 010/2013, no artigo 6º e seu respectivo parágrafo único; e artigo 16 dessa Resolução, suas alíneas “a”, “b”, “c” e seu parágrafo único, no que se refere à restrição quantitativa para matrícula de estudantes com deficiências nas instituições públicas e privadas de educação do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza..

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA - CME, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista atender o disposto na Lei Nº 13.146/2015, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). RESOLVE: Art. 1º - Revogar o artigo 8º e seus respectivos § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução CME/CEF Nº 001/2009; o artigo 18 e seu respectivo parágrafo único, da Resolução CME/CEI Nº 002/2010; o artigo 9º e seus respectivos incisos I e II, da Resolução CME/CEF Nº 007/2012; o parágrafo único do artigo 6º, da Resolução CME/CEI/CEF Nº 010/2013. Art. 2º - Alterar o parágrafo único do artigo 9º, da Resolução CME/CEF Nº 007/2012, o qual passa a vigorar como artigo 9º da referida Resolução. “Art. 9º Será objetivo permanente dos Órgãos Executivos da Educação Municipal e instituições de ensino garantir a relação adequada entre número de estudantes e o de professor, a carga horária e as condições materiais dos estabelecimentos de ensino.” Art. 3º - Alterar o artigo 6º, da Resolução CME/CEI/CEF Nº 010/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 6º - Considerando que é dever das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza adotar estratégias para educar com êxito as crianças, adolescentes, jovens e adultos, independente de suas condições físicas,

intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, as instituições de ensino devem receber a demanda advinda da comunidade e adotar os procedimentos de matrícula em classes comuns. Continuação da Resolução CME/CEI/CEF Nº 015/2017. Art. 4º - Alterar o artigo 16, alíneas, “a”, “b”, “c” e parágrafo único da Resolução CME/CEI/CEF Nº 010/2013, que passam a vigorar, simplesmente, como artigo 16, com esta redação: Art. 16 - A organização do atendimentos educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais deverá ser feita em pequenos grupos ou por meio de atendimento individualizado, quando necessário. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza. Resolução aprovada na Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza aos 3 de maio de 2017. EQUIPE TÉCNICA DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CME: Maria Elza dos Santos Lima; Maria Quininha Cândido de Almeida; Maria Zuleide Lima Reinaldo; Francisca Silésia Diniz Pereira de Siqueira. EQUIPE TÉCNICA DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO CME: Francisca Lúcia Quitéria da Silva; Francisco José Rodrigues. SECRETÁRIA DO CME: Aurilene Oliveira Furtado. **Maria de Fátima Lemos Pereira Cândido - PRESIDENTE DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CME. Gilmara Beatriz Conrado Nogueira Mendes - PRESIDENTE DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO CME. Carlos Eduardo Araújo Almeida - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA - CME.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fortaleza – CMFOR. CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato nº 07/2016, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando-se em 25 de maio de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 07/2016, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017. ASSINATURAS: **Robson de Oliveira Loureiro – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e **Carlos Alex D’ávila De Ávila – GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fortaleza – CMFOR. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do aludido pacto. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto: I – Alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da incorporação da empresa TICKET SERVIÇOS S/A pela TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada, e II - Aditar o Contrato nº 09/2016, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando-se em 02 de junho de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 09/2016, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017. ASSINATURAS: **Robson de Oliveira Loureiro – DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

*** **